



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.373- = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 22 de abril de 2024 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES.....	1
PODER EXECUTIVO	1	EDITAIS.....	5
DECRETOS	1		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2024

“APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA/MS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de março de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 09 de maio de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br;

Objeto: Contratação de empresa para reparos e manutenção predial do Centro de Vetores no município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao núcleo de licitação, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 22 de abril de 2024.

Silvia Letícia Bernardes - Núcleo de Licitação e contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

TERMO DE EXCLUSÃO DE DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TRANSFERÊNCIA DE ITENS

O município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Gestora da Ata de Registro de Preços - ARP em epígrafe, considerando que a convocação para assinatura da ocorreu após 60 (sessenta) dias da entrega da proposta, conforme cláusula 12.5 do edital, fica a empresa **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, COM O CNPJ Nº 41.010.343/0001-14**, liberada

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



do compromisso assumido, sendo assim, fica excluída do rol de detentoras da ARP nº 15/2024. Neste mesmo ato e, apartado pela cláusula 12.3 do edital, o município de Aquidauana transfere os itens vencidos pela empresa ora excluída para as segundas colocadas no valor da primeira colocada, conforme segue abaixo:

1. Fica transferido o item **21** (INSETICIDA 300 ML SPRAY - INSETICIDA 300 ML SPRAY) para a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** CNPJ 36.181.473/0001-80 com valor unitário de R\$ 7,72;

2. Fica transferido o item **104** (SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L -DESCARPACK) para a empresa **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI** CNPJ 18.493.600/0001-02 com valor unitário de R\$ 23,92;

3. Fica transferido o item **106** (SUPORTE PARA COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 7 L) para a empresa **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI** CNPJ 18.493.600/0001-02 com valor unitário de R\$ 26,90;

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2024.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 67/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto Contratação serviço de seguro contra Sinistro das Unidades de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 do Município de Aquidauana/MS e a Coordenação do Centro de Controle e Vetores, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 25/04/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 628, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 – Em até 02 (dois) dias úteis após solicitação por e-mail do município, para fins de homologação e posterior contratação, o vencedor deverá enviar no e-mail ou endereço que constam no item 02 a Planilha de Preços Unitários contendo os preços unitários de todos os itens da cláusula _____ do Termo de Referência e a Planilha de Composição de Custos Unitários, feita com base no valor total final, distribuído nas devidas composições, tais como: "Recurso: Mão de Obra", "Encargos Sociais", "Insumos", "Despesas Administrativas", "Tributos" e "Margem de Lucro" devidamente datadas e assinadas pelo representante legal, identificando nas mesmas o objeto e/ou o número da cotação. Pelo princípio da celeridade é garantido as interessadas o direito de enviar junto da proposta de preços os documentos exigidos neste item.

07 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e desclassificada.





08 – Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2024

Luan Hiuri L. dos Santos – Matr. 24.114
Setor de Compras

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LUIZ MARIO FLAVIO

OBJETO: contratação futura de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: almoço no sistema self service, almoço tipo rodizio, jantar tipo prato executivo e marmitex, no âmbito do Município De Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 112.039,60 (cento e doze mil, trinta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.1.500 67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 19/04/2024 até 18/04/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Verônica Torres Ribeiro

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LUIZ MARIO FLAVIO Marluce Martins Garcia Luglio Verônica Torres Ribeiro E Estela Regina Canhete Lima.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 68/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 68/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Verônica Torres Ribeiro, CPF nº 064.503.051 - 18 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 19 de abril de 2024

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Gestora do contrato

Ciente:

Verônica Torres Ribeiro
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

ADESÃO SESAU Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA

OBJETO: aquisição de uma Ambulância Tipo A SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através da adesão a ATA Nº 009/2023, Processo Administrativo Nº 029/2023 Pregão Eletrônico Nº 13/2023 DA CODANORTE, Montes Claro/MG.

VALOR: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 1.058 4.4.90.52.00.00.00.1.600 22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses contados a partir do dia 19/04/2024 até 18/04/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Enrique Melo Albuquerque





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Enrique Melo Albuquerque E Patrícia Gonçalo Duarte.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 69/2024

ADESÃO SESAU 01-2024

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 69/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Enrique Melo Albuquerque, CPF nº 017.053.571-13 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 19 de abril de 2024

Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora do contrato

Ciente:

Enrique Melo Albuquerque
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LUIZ MARIO FLAVIO

OBJETO: contratação futura de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: almoço no sistema self service, almoço tipo rodizio, jantar tipo prato executivo e marmiteix, no âmbito do Município De Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 72.130,00 (setenta e dois mil e cento e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.361.0203 2.027 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500

190

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 19/04/2024 até 18/04/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz da Adegas

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LUIZ MARIO FLAVIO, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha, Gláucia da Cruz da Adegas E Max Sander Silva Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 72/2024

PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 72/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Gláucia da Cruz da Adegas, CPF nº 608.624.831-15 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 19 de abril de 2024

Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha
Secretária Municipal de Educação

Gestora do contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz da Adegas
Fiscal do Contrato





EDITAIS

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Indígena Pólo Feliciano Pio

Edital de convocação 001/2024

A diretora Elisângela Albuquerque de Lima, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 8º, 9º, 12 e 13 do Estatuto Interno, **CONVOCA** toda a Comunidade Escolar para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 02/05/2024, às 15h, no pátio da Escola, com a quantidade de associados que se encontrarem presentes para a discussão e deliberação da seguida pauta:

1. Composição de Chapa (s) para a Associação de Pais e Mestres;
2. Eleição e Posse da nova diretoria da Associação de Pais e Mestres para o triênio 2022/2025.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2024.

ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA
DIRETORA
E.M.I.P. FELICIANO PIO
PORTARIA Nº 1.614/2023

Elisângela A. Lima

Diretora
Portaria Nº 1614/2023

